



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça - Feira 20 de Junho de 2023 – Ano XIII – Edição 3308 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### DECRETO N°. 16/2023

**Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território do Município de Pedro velho/RN, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-Prefeito e ex-Vereador o Sr. **AMÂNCIO PEIXOTO DE VASCONCELOS**, ocorrido na manhã do dia 20 de junho do corrente ano;

**CONSIDERANDO** suas grandes contribuições prestadas ao município de Pedro Velho, os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Pedrovelhense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

**CONSIDERANDO** o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de três dias, em todo território do Município de Pedro velho/RN, em homenagem póstuma ao Sr. **AMÂNCIO PEIXOTO DE VASCONCELOS**.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Pedro Velho/RN, 20 de junho de 2023.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS  
Prefeita Constitucional

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Velho/RN, ocorreu a reunião da Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo Simplificado N° 02/2023, composta por Luciana Costa da Silva, Cristiane Souza de Lima e Thadeu Augusto de Medeiros, a fim de corrigir a pontuação do candidato Ailton Ferreira C. Neto, referente a etapa de análise dos títulos, que consta na publicação do Resultado Preliminar da Entrevista veiculada no Diário Oficial do Município, edição 3307, do dia de hoje, de forma incorreta. Segue, em anexo, a errata com a devida correção. Sem mais para o momento, a presente ata será assinada pelos presentes após lida e aprovada.

LUCIANA COSTA DA SILVA  
Presidente

CRISTIANE SOUZA DE LIMA  
Membro

THADEU AUGUSTO DE MEDEIROS  
Membro

## ERRATA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL N° 02/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
RELAÇÃO PRELIMINAR E SITUAÇÃO APÓS ENTREVISTA**

Onde se lê:

**ÁREA DE ATUAÇÃO: LOTEAMENTO**

Nº	CANDIDATO	1 <sup>a</sup> ETAPA	2 <sup>a</sup> ETAPA			TOTAL
			Conhecimento na exposição dos aspectos levantados na entrevista	Habilidade de expor suas experiências e estas terem afinidades com as atribuições do cargo específico	Atitude de respeito para com os demais candidatos em todo o processo seletivo	
02	Ailton Ferreira C. Neto	20	29	40	27	116

Leia-se:

**ÁREA DE ATUAÇÃO: LOTEAMENTO**

Nº	CANDIDATO	1 <sup>a</sup> ETAPA	2 <sup>a</sup> ETAPA			TOTAL
			Conhecimento na exposição dos aspectos levantados na entrevista	Habilidade de expor suas experiências e estas terem afinidades com as atribuições do cargo específico	Atitude de respeito para com os demais candidatos em todo o processo seletivo	
02	Ailton Ferreira C. Neto	10	29	40	27	106

LUCIANA COSTA DA SILVA

Presidente

CRISTIANE SOUZA DE LIMA

Membro

THADEU AUGUSTO DE MEDEIROS

Membro

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3  
ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4  
EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**FRANCISCA EDNA DE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL**

**ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**